

PORTARIA N.º 065, de 06 de fevereiro de 2020.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 29, I, da Lei 8.352/02, durante a vigência do contrato sob Regime de Direito Administrativo – REDA, incentivo de pósgraduação de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente THAMIRES OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº. 92005107, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Libras – Língua Brasileira de Sinais, realizado pela AVM Faculdade Integrada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**